

Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte ALEXANDRE DE BRITO OLIVEIRA NEVES, Cadastro de Pessoa Física - CPF n. 021.821.041-86, Registro Geral – RG n. 1.627.521 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, n. 571, Centro, em Dourados-MS, responsável pelo evento temporário de nome fantasia MEDERRUBA OPEN BAR, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher aos cofres públicos o valor de 100 (cem) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31/504311/2017 de 23/10/2017. Fica cientificado o Atuado do encerramento do processo no âmbito administrativo, nos termos do §3º e §4º, inciso III, do Art. 38, da Lei n. 4.335/13, e de que, após decorrido o prazo, o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei citada, faculta-se vista dos autos ao atuado ou a seu procurador.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR- CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Comandante do 2º GBM

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL Nº. 01/2023.

O DELEGADO DE POLÍCIA RESPONSÁVEL pela Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão de Polícia Judiciária, em contínua deterioração e depreciação, causando embargos à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquito transmissores de doenças, **FAZ SABER** a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequentes à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação n. 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Nº	MARCA	MOD.	COR	PLACA	CHASSI	CONSERV.
01	HONDA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
02	SUNDAY	-	CINZA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
03	HONDA	CG TI-TAN FAN	PRETA	ESB 6442	-	PÉSSIMA
04	HONDA	CG TIN-TAN EX	VERMELHA	ESF 8338	-	PÉSSIMA
05	HONDA		PRETA	BJU 8714	-	PÉSSIMA
06	HONDA			SEM PLACA	-	PÉSSIMA
07	HONDA		AZUL	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
08	SUZUKI	MVK STREET	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
09	-	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
10	DAFRA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA



11	HONDA	CG 125	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
12	-	-	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
13	-	-	AZUL	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
14	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
15	HONDA	CG TI-TAN KS	CINZA	ANG 4483	-	PÉSSIMA
16	-	-	SEM COR	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
17	HONDA	-	AZUL	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
18	HONDA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
19	HONDA	-	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
20	TITAN	-	LARANJA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
21	HONDA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
22	MOBILETE	-	CINZA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA

BATAGUASSU – MS, 08 de fevereiro de 2023

LARISSA BARRETO PINHEIRO
Escrivão de Polícia Judiciária

DANIEL WOLLZ MARQUES
Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP /MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado (s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados, incertos e desconhecidos, e outros veículos por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Nº	MARCA	MOD.	COR	PLACA	CHASSI	CONSERV.
01	HONDA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
02	SUNDAY	-	CINZA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
03	HONDA	CG TI-TAN FAN	PRETA	ESB 6442	-	PÉSSIMA
04	HONDA	CG TIN-TAN EX	VERMELHA	ESF 8338	-	PÉSSIMA
05	HONDA		PRETA	BJU 8714	-	PÉSSIMA
06	HONDA			SEM PLACA	-	PÉSSIMA
07	HONDA		AZUL	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
08	SUZUKI	MVK STREET	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
09	-	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
10	DAFRA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
11	HONDA	CG 125	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
12	-	-	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
13	-	-	AZUL	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
14	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
15	HONDA	CG TI-TAN KS	CINZA	ANG 4483	-	PÉSSIMA
16	-	-	SEM COR	SEM PLACA	-	PÉSSIMA



17	HONDA	-	AZUL	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
18	HONDA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
19	HONDA	-	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
20	TITAN	-	LARANJA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
21	HONDA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
22	MOBILETE	-	CINZA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA

O referido é verdade e dou fé.

BATAGUASSU – MS, 08 de fevereiro de 2023

LARISSA BARRETO PINHEIRO

Escrivão de Polícia Judiciária

EDITAL DE CIENCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEICULO(S) E AGREGADO(S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº 01/2023.

O DELEGADO DE POLICIA TITULAR da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira - DEFRON, considerando a existência de veículos automotores e outros objetos apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em continua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, **FAZ SABER** a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, os veículos e objetos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até decurso o prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante na relação, mediante a apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEICULOS E OBJETOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

ORDEM	OBJETO	COR	PLACA/ ORIGEM	BO	CONSERV.
1.	UM VEICULO VW/SAVEIRO	VERMELHA	HLI-8288	44/2017	RUIM
2.	UM VEICULO M. BENZ TRUCK	NÃO CONSTA	IHV-8816	NÃO HÁ	RUIM
3.	UM VEICULO VW 25.320	NÃO CONSTA	KZP7A36	NÃO HÁ	RUIM
4.	UM VEICULO GUERRA	NÃO CONSTA	IBL9D81	NÃO HÁ	RUIM
5.	UM VEICULO RANDON	NÃO CONSTA	AIE-0992	NÃO HÁ	RUIM
6.	UM VEICULO FORD/KA	PRETA	HTD-1735	NÃO HÁ	RUIM
7.	UM VEICULO VW/GOL 1.6	BRANCA	HQH-5225	NÃO HÁ	RUIM
8.	UM VEICULO FIAT/PALIO	NÃO CONSTA	HDQ-1796	NÃO HÁ	RUIM
9.	UM VEICULO VW/GOL	NÃO CONSTA	HPH-6642	NÃO HÁ	RUIM
10.	UM VEICULO AUDI/A3	NÃO CONSTA	AUS-1122	NÃO HÁ	RUIM
11.	UM VEICULO JAC MOTORS	NÃO CONSTA	YAH908	NÃO HÁ	RUIM
12.	UM VEICULO FIAT/UNO	NÃO CONSTA	GPG-3104	NÃO HÁ	RUIM